

Comunicado de Abertura de vaga nº 01/2026

A Federação da Agricultura e pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. do Contorno, nº 1.771 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.194.853/0001-04, torna pública a abertura do **Processo Seletivo de Pessoal**, destinado ao provimento de vaga existente em seu quadro.

A Faemg esclarece que o presente **Comunicado de Anúncio de vaga** não é, e não se equipara à concurso público.

A Faemg valoriza a objetividade e a transparência ao longo das etapas do processo.

1. Informações da vaga:

CARGO:	ASSISTENTE
FUNÇÃO	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS – Treinamento e Desenvolvimento
QUANTIDADE DE VAGAS	01
SALÁRIO	R\$ 4.659,58/mês
BENEFÍCIOS	Auxílio alimentação e/ou refeição no valor de R\$ 1.084,80 (um mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), assistência médica e odontológica, convênio com farmácia, seguro de vida, vale transporte, programa saúde e bem estar (Quick Massage), Home office para lactantes, Programa de incentivo a graduação e especialização, Wellhub.
TIPO DE CONTRATAÇÃO	CLT
FORMATO DE TRABALHO	Presencial
LOCAL DE TRABALHO	BELO HORIZONTE - MG
JORNADA DE TRABALHO	40h (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	Planejar, executar e acompanhar as ações do subsistema de Treinamento e Desenvolvimento, incluindo o Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT) e o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), com base na Avaliação de Desempenho. Atuar na condução dos programas institucionais de Boas-vindas, Estágio e Jornada ATeG, bem

COMUNICADO EXTERNO DE ABERTURA DE VAGA

	como prestar apoio às demais atividades e projetos da área de Recursos Humanos.
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ensino médio completo; ✓ Experiência em ministrar treinamento comportamentais; ✓ Experiência em logística de treinamento; ✓ Experiência em atendimento ao público; ✓ Experiência em rotinas administrativas; ✓ Experiência em organização de arquivo; ✓ Conhecimento nos subsistemas de Recursos Humanos; ✓ Pacote Office.
REQUISITOS DESEJÁVEIS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Experiência no sistema Totvs/Vitae ✓ Experiência na área de Recursos Humanos de forma generalista; ✓ Conhecimento em indicadores de RH.
PRAZO PARA ENVIO DE CURRÍCULO	Os interessados que atenderem aos requisitos da vaga, deverão cadastrar o currículo no site www.vagasdoagro.org.br de 16/01/2026 a 22/01/2026.

A Faemg, a seu critério, poderá prorrogar o prazo para recebimento de currículos. Este processo seletivo é destinado também à pessoas com deficiência (PCD). Os candidatos nessa condição deverão informá-la no corpo do e-mail, quando do envio do currículo.

2 Etapas do processo de seleção

O processo seletivo constará das seguintes etapas, conforme abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO
1ª	Análise Curricular	Eliminatório e classificatório
2ª	Avaliação de conhecimentos	Classificatório (<i>a critério do gestor e CRH</i>)
3ª	Avaliação de Perfil e entrevista por competências	Classificatório e eliminatório
4ª	Entrevista com o gestor da vaga	Eliminatório

5ª	Análise documental	Eliminatório
----	--------------------	--------------

2.1 Primeira Etapa:

2.1.1 A Faemg fará análise do currículo para selecionar os candidatos para a segunda etapa. Serão aprovados os candidatos que atenderem aos requisitos obrigatórios da vaga.

2.1.2 A Faemg não recolherá nesta etapa, cópia de documentos para comprovação das informações contidas no currículo. A responsabilidade pela veracidade contida no documento é de inteira responsabilidade do candidato.

2.1.3 A Faemg se isenta da responsabilidade de currículos e informações desatualizadas nesta etapa, e não considerará questionamentos sobre a não aprovação na etapa de análise curricular de determinado processo seletivo, feitos pelo candidato que realizou atualizações após a realização da análise curricular.

2.1.4 Nas etapas seguintes, a Faemg poderá solicitar a apresentação de documentos que comprovem a veracidade das informações contidas no currículo. Ao candidato selecionado, a apresentação dos documentos comprobatórios é condição indispensável para contratação.

2.1.5 Os candidatos habilitados/aprovados nesta etapa receberão o comunicado da etapa de análise curricular através de e-mail.

3.1 Segunda Etapa:

3.1.1 Todos os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados por *e-mail* para realização da segunda etapa.

3.1.2 A segunda etapa será realizada de forma *on-line* ou em formato presencial. Os candidatos classificados receberão com antecedência, as informações necessárias para realização da prova.

3.1.3 A prova de conhecimentos deverá ser realizada na data e horário agendados previamente.

3.1.4 Não serão fornecidos: materiais para consulta, provas anteriores ou apostilas

3.1.5 A nota mínima de aprovação nesta etapa será de 60%.

3.1.6 O candidato não ficará com a prova de conhecimentos.

3.1.7 Os candidatos aprovados nesta etapa serão comunicados através de e-mail e convocados para a próxima etapa

4.1 Terceira Etapa

4.1.1 Os candidatos aprovados na etapa de Avaliação de Conhecimentos, participarão da terceira

etapa.

4.1.2 A análise de perfil consiste no preenchimento de um formulário, no formato *on-line*, com vistas a identificação das competências necessárias ao cargo, a saber:

- ✓ Planejamento
- ✓ Orientação para resultados
- ✓ Dinamismo
- ✓ Perfil técnico
- ✓ Relacionamento interpessoal

4.1.3 O acesso para realização da análise de perfil será enviado por *e-mail* aos candidatos aprovados.

4.1.4 A entrevista por competências consistirá na checagem da experiência e de comportamentos de acordo com o perfil da vaga. A entrevista terá pontuação de acordo com as competências definidas para o processo seletivo em questão. Os candidatos que apresentarem o perfil técnico e comportamental aderente às exigências do cargo, serão classificados para a próxima etapa.

5.1 Quarta Etapa:

5.1.1 Serão considerados para esta etapa, os **cinco primeiros colocados** que obtiverem melhor aproveitamento na etapa anterior.

5.1.2 Nesta etapa, será realizada, entrevista individual para checagem dos comportamentos, habilidades e esclarecimento de dados técnicos (conhecimentos e experiências). A entrevista final será realizada no formato presencial em local a ser definido e divulgado pela Faemg.

6.1 Quinta Etapa:

6.1.1 A Coordenadoria de Recursos Humanos, entrará em contato com o candidato aprovado, e enviará e-mail de boas-vindas, com relação de documentos e agenda para realização de exame médico admissional, etapa eliminatória.

6.1.2 Sendo considerado apto na avaliação médica, e após entregar os documentos necessários para a admissão, no dia previamente negociado entre o gestor requisitante, a Coordenadoria de Recursos Humanos e o candidato, este se apresenta para admissão.

6.1.3 Caso o candidato não apresente a documentação necessária, o mesmo será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7 Disposições Finais:

7.1.1 A participação do candidato implicará em sua aceitação das regras do processo seletivo contidas neste comunicado, e *e-mails* enviados diretamente aos candidatos.

7.1.2 São de responsabilidade do candidato, as despesas de deslocamento, estadia, alimentação, conexão com internet e quaisquer outras despesas relacionadas a sua participação em qualquer etapa do processo seletivo.

7.1.3 O não comparecimento (presencial) ou falta de conexão para etapas *on-line* implicará na eliminação automática do candidato.

7.1.4 A qualquer tempo, o presente processo seletivo pode ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da Faemg.

7.1.5 Em caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua classificação.

7.1.6 O processo seletivo terá validade de até 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado do processo. Dessa forma, os candidatos selecionados poderão ser chamados em até um ano para ocupar o cargo.

7.1.7 Os candidatos classificados na última etapa do processo seletivo nº 01/2026 para *ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS* serão inseridos em um banco de reserva geral, podendo ser chamados para outras vagas da FAEMG de mesma natureza (complexidade, atribuições e requisitos obrigatórios), ficando a critério do candidato analisar a oportunidade.

7.1.8 A qualquer tempo, a Faemg poderá realizar nova prova de conhecimentos para vaga de igual perfil, mesmo que ainda restem candidatos aprovados de processo seletivo anterior.